



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 1860, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“Designa Cristina Taiza Lucca como representante do Município junto a Secretaria dos Direitos Humanos - SDH.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA a Conselheira Tutelar **Cristina Taiza Lucca**, CPF n° 031.035.300-99, como representante e responsável do Município de Canudos do Vale – RS, junto a Secretaria dos Direitos Humanos – SDH, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 30 de Junho de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração